



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 096, DE 28 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n°. 10040 em 13/05/2020.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. RAFAELA CAMILA DA SILVA – Matr. 494.1, cargo de *Merendeira*, iniciando em 01/06/2020 à 30/07/2020, com retorno em 31/07/2020.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 28 de maio de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal